ATA 13/2021

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, as nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista, os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência e gestora do RPPS cumprindo o previsto nas legislações em vigor para deliberarem sobre o ADENDO à proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2022, já aprovado anteriormente em 30 de novembro de 2021, conforme Ata nº 12/2021. Na Reunião foi destacado pelos diretores do RPPS que o ADENDO objetiva complementar e adequar a PI de 2022 deste RPPS conforme a nova Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. A nova Resolução, além de estabelecer padrões de governança de investimentos mais rígidos, também altera alguns limites de investimentos em diversas classes. Além de alterar/excluir a fim de simplificar as nomenclaturas e exigências desnecessárias que acabam por dificultar a contratação de fundos pelos RPPS e aumentando os custos devido à necessidade de criação de fundos específicos para RPPS. Assim, passarão a ser atendidas as regras da CVM para fins de padronização e simplificação, bem como para unificar os ativos emitidos por instituições financeiras em um único inciso. Grande novidade é o Art. 12º - Segmento de Empréstimos Consignados, até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança. Referente ao segmento de empréstimos consignados o RPPS deverá aguardar regulamentação pela MTP para operacionalização, conforme orientação da CMN e da própria SPREV; Após a apresentação e esclarecimentos, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Adendo à Política Anual de Investimentos para o exercício 2022 apresentado na presente data. Não havendo mais nada a tratar a presente ata foi encerrada e assinada por mim e demais presentes: Adriana Andrade Tomphagen, Marisa Barth, Silvana Bringhenti Rocheira, Andre Barp, Jussiane Lehman, Aline Bocatelli, Felipe Lehman